



JORNAL OFICIAL

MUNICÍPIO DE LUÍS GOMES

INSTITUÍDO PELA LEI MUNICIPAL Nº 132 DE 18 DE ABRIL DE 2006 - ALTERADA PELA LEI MUNICIPAL Nº 412 DE 11 DE JUNHO DE 2018
ADMINISTRAÇÃO DO EXCELENTÍSSIMO SENHOR CARLOS AUGUSTO DE PAIVA - PREFEITO MUNICIPAL

Ano XVI – Edição Nº 1.602 – Sexta-feira, 02 de julho de 2021

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO	1
GABINETE DO PREFEITO	1
PORTARIA Nº 115/2021-GP	1
TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA	1
TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA Nº 042802/2021	2
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO	2
DECLARAÇÃO DE DISPENSA Nº 042802/2021	2
EXTRATO DISPENSA DE LICITAÇÃO	2
PODER LEGISLATIVO	2
GABINETE DA PRESIDENTE	2
TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA	2
TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA Nº 022501/2021	2
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO	3
DECLARAÇÃO DE DISPENSA Nº 022501/2021	3
EXTRATO DISPENSA DE LICITAÇÃO	3
PUBLICAÇÕES A PEDIDO	3
EXPEDIENTE	3

PODER EXECUTIVO

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 115/2021-GP

O Prefeito Municipal de Luís Gomes, estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais e o disposto nos incisos IX e XXIV, do Inciso I, do Art. 84, da Lei Orgânica Municipal.

Considerando, a eleição democrática entre seus pares para escolha dos integrantes do Conselho Municipal de Educação, deste município Biênio 2021 a 2023.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear os membros que deverão compor o Conselho Municipal de Educação (CME), deste município de Luís Gomes/RN, devidamente indicados pelas respectivas entidades municipais, conforme relação abaixo e de acordo com o que dispõe sobre a Lei de criação do Conselho, Lei nº 029, de 05 de dezembro de 1997.

I- REPRESENTANTES DO PODER EXECUTIVO

TITULAR	SUPLENTE
Feliciano Neto de Oliveira CPF: 301.062.654-15 End. Rua Camilo Soares, 128-Centro Luís Gomes/RN – CEP: 59940-000	Alenilda Maria da Silva CPF: 065.294.044-73 End: Vila São Bernardo Luís Gomes/RN- CEP: 59940-000

II- REPRESENTANTES DOS PROFESSORES DAS ESCOLAS MUNICIPAIS

TITULAR	SUPLENTE
Solange Batista da Silva CPF: 503.253.704-78 End: Rua Dr. Alexandre Fernandes- 181 Luís Gomes/RN CEP: 59940-000	Nayara de Araújo Amaro CPF: 049.243.504-94 End: Vila Aparecida Uiraúna /PB

III- REPRESENTANTES DOS DIRETORES DAS ESCOLAS MUNICIPAIS

TITULAR	SUPLENTE
---------	----------

Maria Lucielma de Oliveira Silva CPF: 008.250.494-66 End: Rua Cel. Antônio Fernandes Sobrinho- 326 - Luís Gomes/RN- CEP: 59940-000	Sergiane Maria de Araújo Nascimento CPF: 062.742.524-01 End: Rua Pe. Miguel Nunes Luís Gomes/RN CEP: 59940-000
--	--

IV- REPRESENTANTES DOS PAIS DE ALUNOS DAS ESCOLAS MUNICIPAIS

TITULAR	SUPLENTE
Daiane Lacerda Bernardo Araújo CPF: 082.101.344-00 End: Av. Senhora Santana- 484 Luís Gomes/RN- CEP: 59940-000	Suely Nunes de Melo Carlos CPF: 082.185.924-23 End: Rua Cel. Antônio Fernandes Sobrinho Luís Gomes/RN- CEP: 59940-000

V- REPRESENTANTES DOS SERVIDORES DAS ESCOLAS MUNICIPAIS

TITULAR	SUPLENTE
José Nivaldo da Silva CPF: 012.048.724-14 End: Rua dos Funcionários- 148 Luís Gomes/RN- CEP: 59940-000	Ana Lúcia de Santana Araújo CPF: 018.960.604-55 End: Sítio Lagoa do Mato Luís Gomes/RN- CEP: 59940-000

VI- REPRESENTANTES DA SECRETARIA MUL. DE EDUCAÇÃO E DESPORTO

TITULAR	SUPLENTE
Ana Gracilda de Araújo Oliveira CPF: 350.946.644-68 End: Rua Honório Bernardino- 206 Luís Gomes/RN CEP: 59940-000	Suzy Sulamita de Lima Silva Barbosa CPF: 055.670.964-02 End: Cel. Antônio Germano – 08 Luís Gomes/RN- CEP: 59940-000

Art. 2º Ficam igualmente nomeados os eleitos entre os próprios membros para Presidente do Conselho o Sr. José Nivaldo da Silva, CPF: 012.048.724-14 e para Vice-Presidente a Sra. Solange Batista da Silva, CPF: 503.253.704-78, para o Biênio 2021/2023, uma vez que foram eleitos pelos representantes das entidades municipais.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Luís Gomes/RN.

Gabinete do Prefeito, em 02 de julho de 2021.

Carlos Augusto de Paiva
Prefeito Municipal

TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA
RESPALDO NO ART. 24 DA LEI Nº. 8.666/93; SUMULA Nº 07 – TCE/RN E ART. 10, B, 3, DA RESOLUÇÃO Nº 028/2020-TCE/RN.

A Prefeito da Prefeitura Municipal de Luís Gomes – RN, no uso de suas atribuições legais e considerando o Parecer Técnico emitido pela Comissão de Licitação, juntamente com o Parecer Jurídico, acerca do processo Administrativo, no qual opinaram pela contratação direta nos seguintes termos:

A presente Dispensa de Licitação encontra-se fundamentada no Art. 24, inc. II da Lei 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e alterações subsequentes, que permitem tal procedimento, tendo em vista a necessidade premente dos produtos solicitados. Dando forma ao que diz:

Art. 24 - É dispensável a Licitação:

[...]

"II - para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um

mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez"; (Redação dada pela Lei nº 9.648, de 1998)

Assim sendo, reconheço e autorizo a Dispensa de Licitação, correspondente ao processo supracitado, no valor global R\$ 2.000,00 (Dois Mil Reais), correspondente à Serviço de Gravação e Edição de Jingle, a fim de atender as necessidades das SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO do Município de Luís Gomes/RN, com recursos consignados na LOA - Lei Orçamentária Anual, exercício 2021.

Face o exposto, permite-nos inferir que a contratação ora pretendida deve ser efetuada diretamente junto à ERYCELIO MEDEIROS DANTAS DA SILVA, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Física sob o Nº 005.120.823-75, com sede na Rua Brasil, 378 Nações Unidas, Pau dos Ferros/RN, com o valor total de R\$ 2.000,00 (Dois Mil Reais). De acordo com a dotação orçamentária - Exercício de 2021, Atividade: 2002.4.122.2003.2.4 MANUT. ATIVIDADE - SEMAD - ELEMENTO DE DESPESA Nº 3.3.90.36.00 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física, FONTE Nº 10010000, consoante as disposições da Lei Municipal nº 489/2020.

Luís Gomes – RN, 29 de junho de 2021.

Carlos Augusto de Paiva
Prefeito

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA Nº 042802/2021

RECONHEÇO a dispensa de Licitação fundamentada no Art. 24, inc. II da Lei 8.666/93 de 21 de junho de 1993, e suas atualizações posteriores e em consonância com o parecer jurídico acostado aos autos, para a contratação da pessoa ERYCELIO MEDEIROS DANTAS DA SILVA, inscrita no Cadastro Nacional Pessoa Jurídica, sob o nº. 12.203.259/0001-19, com sede na Rua Brasil, 378 Nações Unidas, Pau dos Ferros/RN, referente a Serviço de Gravação e Edição de Jingle, a fim de atender as necessidades das SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO do Município de Luís Gomes/RN, com recursos consignados na LOA - Lei Orçamentária Anual, exercício 2021, conforme especificações e quantitativos constantes da Solicitação de Licitação, conforme projeto básico em Anexo aos autos do processo.

RATIFICO, conforme prescreve o art. 26 do Estatuto das Licitações, o Despacho do Ilmo. Sr. Presidente da Comissão de Licitação.

Luís Gomes - RN, 29 de junho de 2021.

Carlos Augusto de Paiva
Prefeito

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

DECLARAÇÃO DE DISPENSA Nº 042802/2021

A Comissão de Licitação do Município de Luís Gomes, considerando tudo o que consta do Processo Administrativo Nº 250601/2021 de Dispensa de Licitação Nº 042802/2021, vem emitir a presente declaração de dispensa de licitação, amparada no Art. 24, inc. II da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, visando à Serviço de Gravação e Edição de Jingle, a fim de atender as necessidades das SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO do Município de Luís Gomes/RN, com recursos consignados na LOA - Lei Orçamentária Anual, exercício 2021, conforme especificações e quantitativos constantes da solicitação de despesa em anexo aos autos, pelo valor de R\$ 2.000,00 (Dois Mil Reais), para a empresa ERYCELIO MEDEIROS DANTAS DA SILVA, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Física sob o Nº 005.120.823-75, com sede na Rua Brasil, 378 Nações Unidas, Pau dos Ferros/RN.

Assim, nos termos do art. 26, da Lei nº 8.666/93, vem comunicar a Exma. Sr. Carlos Augusto de Paiva, Prefeito Municipal, da presente declaração, para que proceda, se de acordo, a devida ratificação.

Luís Gomes - RN, 29 de junho de 2021.

Nildemarcio Bezerra
Presidente da CPL

EXTRATO DISPENSA DE LICITAÇÃO

A Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Luís Gomes/RN, em cumprimento à ratificação procedida pelo Elmo. Sr. Carlos Augusto de Paiva, Prefeito, faz publicar o extrato resumido do processo de dispensa de licitação a seguir:

OBJETO: Serviço de Gravação e Edição de Jingle, a fim de atender as necessidades das SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO do

Município de Luís Gomes/RN, com recursos consignados na LOA - Lei Orçamentária Anual, exercício 2021, conforme especificações e quantitativos constantes da Solicitação de Licitação.

CONTRATADO: ERYCELIO MEDEIROS DANTAS DA SILVA, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Física sob o Nº 005.120.823-75, com sede na Rua Brasil, 378 Nações Unidas, Pau dos Ferros/RN.

VALOR TOTAL R\$ 2.000,00 (Dois Mil Reais).

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, inc. II da Lei 8.666/93 e alterações posteriores que lhe foram introduzidas.

Declaração de Dispensa de Licitação emitida pela Comissão de Licitação e ratificada pelo Excelentíssimo Senhor Carlos Augusto de Paiva, Prefeito. Luís Gomes - RN, 29 de junho de 2021.

Nildemarcio Bezerra
Presidente da CPL

PODER LEGISLATIVO

GABINETE DA PRESIDENTE

TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA

RESPALDO NO ART. 24 DA LEI Nº. 8.666/93; SUMULA Nº 07 – TCE/RN E ART. 16, DA RESOLUÇÃO Nº 020/2018-TCE/RN.

A Presidente da Câmara Municipal de Luís Gomes – RN, no uso de suas atribuições legais e considerando o Parecer Técnico emitido pela Comissão Permanente de Licitação, juntamente com o Parecer Jurídico, acerca do processo Administrativo, no qual opinaram pela contratação direta nos seguintes termos:

A presente Dispensa de Licitação encontra-se fundamentada no Art. 24, inc. II da Lei 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e alterações subsequentes, que permitem tal procedimento, tendo em vista a necessidade premente dos produtos solicitados. Dando forma ao que diz:

Art. 24 - É dispensável a Licitação:

[...]

"II - para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez"; (Redação dada pela Lei nº 9.648, de 1998)

Assim sendo, reconheço e autorizo a Dispensa de Licitação, correspondente ao processo supracitado, no valor global 4.000,00 (Quatro Mil Reais), correspondente à Contratação de Gravação e edição de imagens de Documentário, sobre temas diversos inerentes ao Município de Luís Gomes/RN, a fim de atender as necessidades da Câmara Municipal, com recursos consignados na LOA - Lei Orçamentária Anual, exercício 2021.

Face o exposto, permite-nos inferir que a contratação ora pretendida deve ser efetuada diretamente junto à pessoa jurídica CLEANGELO ALLAN FELIX SILVA 11755308400 inscrito no CNPJ Nº 30.626.185/0001-05, representado por CLEANGELO ALLAN FÉLIX SILVA, portador da Cédula de Identidade nº 003.002.760 SSP/RN, inscrito no Cadastro de Pessoa Física sob o nº 117.553.084-00, residente a Rua Francisco Gomes Pascoal, s/n, Centro, Luís Gomes/RN, com o valor total de 4.000,00 (Quatro Mil Reais). De acordo com a dotação orçamentária - Exercício de 2021, Atividade: 1001.31.2001.2.1 - MANUT. ATIVIDADE-CAMARA MUN. DE LUÍS GOMES - ELEMENTO DE DESPESA Nº 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica - FONTE Nº 10010000, consoante as disposições da Lei Municipal nº 489/2020.

Luís Gomes – RN, 28 de junho de 2021.

Marta Lúcia da Silva Brito
Presidente

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA Nº 022501/2021

RECONHEÇO a dispensa de Licitação fundamentada no Art. 24, inc. II da Lei 8.666/93 de 21 de junho de 1993, e suas atualizações posteriores e em consonância com o parecer jurídico acostado aos autos, para a contratação da empresa CLEANGELO ALLAN FELIX SILVA 11755308400 inscrito no CNPJ Nº 30.626.185/0001-05, referente ao Gravação e edição de imagens de Documentário, sobre temas diversos inerentes ao Município de Luís Gomes/RN, a fim de atender as necessidades da Câmara Municipal de Luís Gomes/RN, com recursos consignados na LOA - Lei Orçamentária Anual, exercício 2021, conforme especificações e quantitativos constantes da Solicitação de Licitação, conforme projeto básico em Anexo aos autos do processo.

RATIFICO, conforme prescreve o art. 26 do Estatuto das Licitações, o Despacho da Ilma. Sra. Presidente da Comissão de Licitação. Luís Gomes - RN, 28 de junho de 2021.

Marta Lúcia da Silva Brito
Presidente

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

DECLARAÇÃO DE DISPENSA Nº 022501/2021

A Comissão Permanente de Licitação do Município de Luís Gomes, considerando tudo o que consta do Processo Administrativo Nº 150601/2021 de Dispensa de Licitação Nº 022501/2021, vem emitir a presente declaração de dispensa de licitação, amparada no Art. 24, inc. II da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, visando à Contratação de Gravação e edição de imagens de Documentário, sobre temas diversos inerentes ao Município de Luís Gomes/RN, a fim de atender as necessidades da Câmara Municipal, com recursos consignados na LOA - Lei Orçamentária Anual, exercício 2021, conforme especificações e quantitativos constantes da solicitação de despesa em anexo aos autos, pelo valor de 4.000,00 (Quatro Mil Reais) , para a empresa CLEANGELO ALLAN FELIX SILVA 11755308400 inscrito no CNPJ Nº 30.626.185/0001-05, representado por CLEANGELO ALLAN FÉLIX SILVA, portador da Cédula de Identidade nº 003.002.760 SSP/RN, inscrito no Cadastro de Pessoa Física sob o nº 117.553.084-00, residente a Rua Francisco Gomes Pascoal, s/n, Centro, Luís Gomes/RN. Assim, nos termos do art. 26, da Lei nº 8.666/93, vem comunicar a Exma. Sra. MARTA LÚCIA DA SILVA BRITO, Presidente Municipal, da presente declaração, para que proceda, se de acordo, a devida ratificação. Luís Gomes - RN, 28 de junho de 2021.

Igor Yuri Fernandes Araújo
Presidente CPL - Portaria nº 007/2021

EXTRATO DISPENSA DE LICITAÇÃO

A Comissão Permanente de Licitação da Câmara Municipal de Luís Gomes/RN, em cumprimento à ratificação procedida pela Elma. Sra. Marta Lúcia da Silva Brito, Presidente, faz publicar o extrato resumido do processo de dispensa de licitação a seguir:

OBJETO: Contratação de Gravação e edição de imagens de Documentário, sobre temas diversos inerentes ao Município de Luís Gomes/RN, a fim de atender as necessidades da Câmara Municipal, com recursos consignados na LOA - Lei Orçamentária Anual, exercício 2021, conforme especificações e quantitativos constantes da Solicitação de Licitação.

CONTRATADO: CLEANGELO ALLAN FELIX SILVA 11755308400 inscrito no CNPJ Nº 30.626.185/0001-05.

VALOR TOTAL: R\$ 4.000,00 (Quatro Mil Reais).

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, inc. II da Lei 8.666/93 e alterações posteriores que lhe foram introduzidas.

Declaração de Dispensa de Licitação emitida pela Comissão Permanente de Licitação e ratificada pela Excelentíssima Senhora Marta Lúcia da Silva Brito, Presidente.

Luís Gomes - RN, 28 de junho de 2021.

Igor Yuri Fernandes Araújo
Presidente CPL - Portaria nº 007/2021

PUBLICAÇÕES A PEDIDO

Sem matéria para esta edição.

EXPEDIENTE

Prefeitura Municipal de Luís Gomes/RN
Endereço: Rua Cel. Antônio Fernandes Sobrinho, Nº 300
Centro- Luís Gomes/RN – CEP 59.940-000

Prefeito Municipal: Carlos Augusto de Paiva
Secretário Mun. de Administração: Feliciano Neto de Oliveira
Imprensa Oficial do Município de Luís Gomes/RN
E-mail: doluisgomes@gmail.com